



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Seção de Aquisições

TERMO DE SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Conforme Documento de Formalização de Demanda emitido pela Divisão de Infraestrutura e Sistemas, o equipamento de radiologia da Unidade de Pronto Atendimento Chervezon encontra-se inoperante. A aquisição de detector de imagens radiológicas tem como finalidade disponibilizar equipamento de contingência e apoio ao serviço de radiologia da Unidade, garantindo maior segurança operacional e continuidade na realização dos exames radiográficos em situações de indisponibilidade do equipamento. O equipamento permitirá a aquisição direta e rápida das imagens radiográficas em formato digital, reduzindo a dependência de processos intermediários de digitalização e contribuindo para maior agilidade no atendimento de urgência e emergência. A pesquisa de preços direta com fornecedores foi feita devido à urgência da aquisição do equipamento e verificação da possibilidade de dispensa.

Diante do exposto e com fulcro no art. 4, § 1º, inciso I, da Portaria Municipal nº 7.153/2024, solicito autorização para a aquisição de detector de imagens radiológicas - DR (Digital Radiography), no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), valor da melhor proposta obtida na pesquisa de preços, formulada pela empresa LUMIX HEALTHCARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.146.804/0002-00.

Justifica-se a escolha da referida empresa por ter apresentado o menor preço frente aos demais fornecedores pesquisados e por ter demonstrado o preenchimento de todos os requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos, cumprindo os incisos V, VI e VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, submeto o presente ato à apreciação de Vossa Senhoria para análise e eventual autorização, na forma do art. 72, inciso VIII, do diploma legal supracitado.

Rio Claro, na data da assinatura digital.

JOSÉ RENATO FERNANDES
Agente de Contratação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Jose Renato Fernandes, Agente de Contratação**, em 01/10/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1868854** e o código CRC **8CF9E191**.

Referência: Processo nº 3543907.407.00022110/2026-26

SEI nº 1868854



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Gabinete da Presidência

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Processo Administrativo nº: 3543907.407.00022110/2026-26

Dispensa de Licitação nº: 149/2026

À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 3543907.407.00022110/2026-26, especialmente da justificativa apresentada e da pesquisa de preços encartada aos autos:

1. **ACOLHO E AUTORIZO** a COMPRA DIRETA, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4, § 1º, inciso I, da Portaria Municipal nº 7.153/2024, para a aquisição de detector de imagens radiológicas - DR (Digital Radiography), no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), proposta formulada pela empresa LUMIX HEALTHCARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.146.804/0002-00.
2. **DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Fornecimento, a qual substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.
3. **PROVIDENCIE-SE** a devida publicação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Claro, na data da assinatura digital.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Mestrinel, Presidente**, em 01/10/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1869202** e o código CRC **83E4D273**.